



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE VAGA PARA CARGA E DESCARGA Nº 22027/2019

Aprovado em: 02-10-2019

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. Divonei Gonçalves dos Santos, que atenda a solicitação da população no sentido de instalar a sinalização de "Carga e Descarga" na

AVENIDA RAULINO COTTA PACHECO, EM FRENTE AO NÚMERO 214, VILA OSWALDO,
38.400-370, UBERLÂNDIA - MG

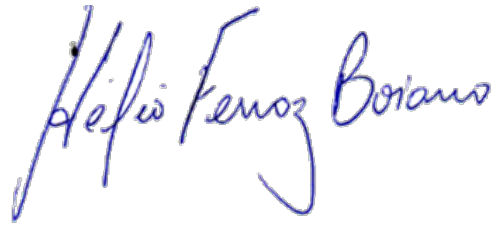
- JUSTIFICATIVA -

O pedido se faz totalmente indispensável, não existe neste local, nenhuma sinalização desta natureza, em frente ao Empório Nascimento, onde é de extrema necessidade um espaço livre para Carga e Descarga, pois muitos fornecedores não conseguem fazer a entrega adequada na loja, devido a Rua não oferecer o benefício requerido.

As áreas de carga e descarga na via urbana são espaços públicos, reservados e demarcados para permitir a movimentação de mercadorias na cidade, de forma a otimizar a circulação dos veículos e a operação de carga e descarga, favorecendo a redução de congestionamentos, e promovendo a vitalidade das áreas comerciais. São espaços necessários a todos os envolvidos na cadeia logística de Uberlândia. E todos são beneficiados: a cidade ganha fluidez no tráfego, os transportadores economizam tempo, e o comércio é contemplado com maior giro de capital e ganho financeiro.

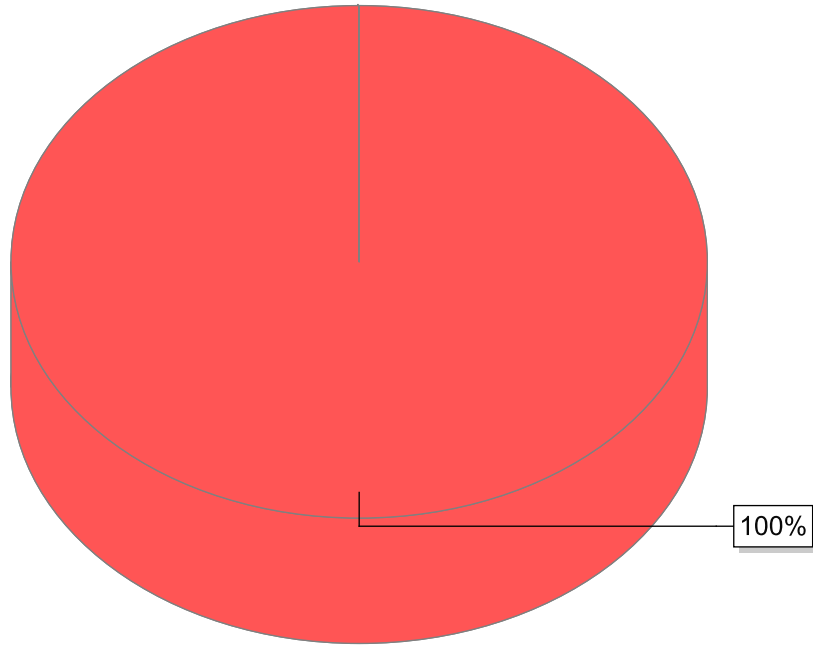
De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2019



Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1